



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

DECRETO nº 82, de 16 de abril de 2020.

**DECRETA O FECHAMENTO DAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NA
VÉSPERA DO FERIADO NACIONAL
DE TIRADENTES**

DANIEL GORSKI, Prefeito do Município Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2020 (terça-feira);

CONSIDERANDO, a declaração de estado de calamidade pública no território do Município e as medidas adotadas para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), dentre elas o fechamento ao público das repartições municipais e o isolamento social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o fechamento das repartições municipais no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 16 de abril de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.